

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

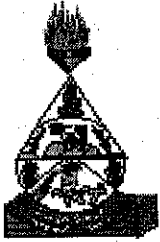
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES CEP 29.800-000

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

QUE ENTRE SI FAZEM: A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO- ES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 29.987.468/0001-01, SITUADA NA RUA TIRADENTES, 205 - IRMAOS FERNANDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES CEP 29800-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR JONCICLE HONORIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 887.009-SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 977.977.157-34, residente e domiciliado à Rua São Francisco, s/n - Distrito de Monte Sinai, no Município e Comarca de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, CEP: 29800-000, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas, nº 35 - Sala 906 - Edifício Jusmar - Centro - Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.010-925, neste ato representada pelo SENHOR MARCOS PONTES DE AQUINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente na Avenida José Júlio de Souza, nº 1000, apto 603 - Bairro Praia de Itaparica - Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29102-010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 985.971.757-53, portador da Carteira de Identidade n.º 837.105-SSP/ES, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) ano de dois mil e dezoito (2018), a **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco o Sr. **JONCICLE HONORIO**, e a **CONTRATADA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Licitatório Modalidade Carta Convite nº 002/2017, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, na forma abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

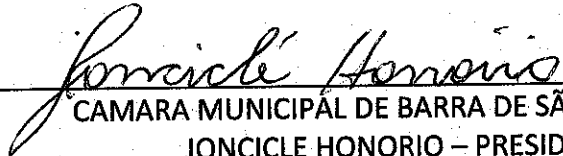
Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES CEP 29.800-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 19 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Barra de São Francisco - ES, 17 de Abril de 2018.

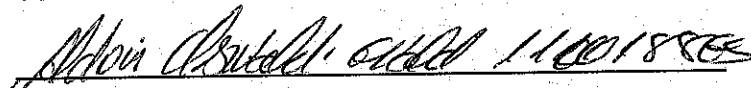



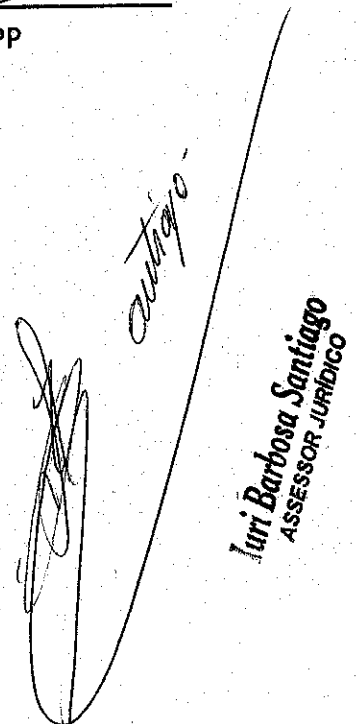
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
JONCICLE HONORIO - PRESIDENTE
CPF nº 977.977.157-34
CONTRATANTE



ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
MARCOS PONTES DE AQUINO
CPF nº 985.971.757-53
CONTRATADA

Testemunhas:


Luri Barbosa Santiago
ASSESSOR JURÍDICO